

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
POLTRONAS LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5011045-60.2019.8.21.0010 – 6ª
Vara Cível de Caxias do Sul - RS.**

Aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5011045-60.2019.8.21.0010, requerida pela sociedade empresária Incorpó Poltrona e Comércio de Poltronas Ltda., perante a 6ª Vara Cível de Caxias do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 10:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado na edição nº 6.991 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/06/2021.

Além disso, necessário esclarecer que a Recuperanda apresentou dois modificativos do plano de recuperação, os quais estão juntados aos autos nos **Eventos 140 e 262**.

Foi designado o Dr. Caio Eduardo Figueiredo Leal, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 49.149, representante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pela advogada Aline Ribeiro Babetzki (OAB/RS 55.956).

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 68,55% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 93,27% dos créditos da classe III e 82,86% dos créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (classe IV).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Em seguida, foi passada a palavra à representante da Recuperanda que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das tratativas havidas com os

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

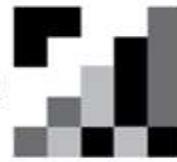
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo

Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis

Rua Desembargador Salles,
133, Centro • 88015.430
48 3398.0008



credores, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias com vistas à finalização das composições com os credores.

Nesse sentido, há de se esclarecer que a Lei nº 14.112/2020 incluiu à Lei de Regência (Lei nº 11.101/2005) previsão expressa pela necessidade de encerramento da assembleia-geral de credores em até 90 (noventa) dias contados da instalação dos trabalhos, tal como determina o art. 56, § 9º, da LRF.

Ainda, foi dito que o cenário macroeconômico afetou em muito o mercado de passageiros e, por corolário lógico, as atividades da Recuperanda. Logo depois, os representantes da Devedora fizeram projeção das condições de pagamento até hoje propostas na Recuperação Judicial e sinalizaram a provável necessidade de apresentação de novo modificativo para efetiva votação pelos credores.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pelo representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Sr. André Roberto Santos de Lima, foi solicitada a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§1º e 3º e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”

Além disso, a Instituição Financeira questionou o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda.

Em resposta, o representante da Devedora esclareceu que não há definição quanto à tabela a ser utilizada, mas provavelmente será o sistema SAC.

Pela representante do Banco Bradesco S/A, Sr. Darnlei da Silva Pagno, houve questionamento se a Recuperanda irá (ou não) se comprometer em apresentar novo modificativo dentro do prazo de 30 dias.

Em resposta, o representante da Recuperanda confirmou que será apresentado novo modificativo até o prosseguimento dos trabalhos, cuja data limite será o dia 10/08/2021.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

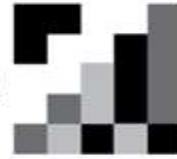
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo

Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis

Rua Desembargador Salles,
133, Centro • 88015.430
48 3398.0008



Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

O pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 16/08/2021, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pela representante da Recuperanda e por ao menos um credor votante em cada classe.

**Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia**

**Caio Eduardo Figueiredo Leal
Secretário**

**Aline Ribeiro Babetzki
Representante da Recuperanda**

Classe I

**Daniel Rudel Di Diego
DANIEL RUDEL DI DIEGO**

**Daniel Rudel Di Diego
ALISSON SUTIL DE OLIVEIRA**

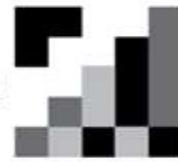
Classe II

**Caio Eduardo Figueiredo Leal
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**

Classe III

**Ellen Stella
BANCO SANTANDER S/A**

**Sandra Cristina Schiavolin
FUNDO DE LIQUIDAÇÃO
FINANCEIRA – FUNDO DE**



**INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADO**

Classe IV

Sandro Negrello
NEGRELLO E NEGRELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Desembargador Salles,
133, Centro • 88015.430
48 3398.0008

ATA INCORPOL 13.07.2021.pdf

Documento número #33f05b39-004b-4c3d-8d6e-ad185597ee05

Assinaturas

 Guilherme Falceta da Silveira
Assinou para aprovar

 Caio Eduardo Figueiredo Leal
Assinou para aprovar

 Daniel Rudel Di Diego
Assinou para aprovar

 Sandra Cristhina Schiavolin
Assinou para aprovar

 Ellen Grassiane Dal Bello Stella
Assinou para aprovar

 Sandro Negrello
Assinou para aprovar

 Aline Ribeiro Babetzki
Assinou para aprovar

Log

13 jul 2021, 10:47:02	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 33f05b39-004b-4c3d-8d6e-ad185597ee05. Data limite para assinatura do documento: 13 de julho de 2021 (13:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jul 2021, 10:47:07	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2021, 10:47:07	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: caio.leal@brde.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2021, 10:47:07	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: contato@abac.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2021, 10:47:07	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: danieldidiego@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

13 jul 2021, 10:47:07	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: sschiavolin@neolaw.net.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2021, 10:47:07	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ellen@ramaadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2021, 10:47:07	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: negrello@negrello.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2021, 10:48:06	Guilherme Falceta da Silveira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.250.67. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2021, 10:48:28	Ellen Grassiane Dal Bello Stella assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ellen@ramaadvogados.com.br (via token). CPF informado: 007.689.749-41. IP: 179.219.202.35. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2021, 10:48:47	Sandra Cristina Schiavolin assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email sschiavolin@neolaw.net.br (via token). CPF informado: 344.822.198-86. IP: 189.18.55.66. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2021, 10:49:21	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: contato@abac.adv.br para assinar para aprovar.
13 jul 2021, 10:49:25	Sandro Negrello assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email negrello@negrello.adv.br (via token). CPF informado: 494.243.000-34. IP: 138.94.220.162. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2021, 10:49:27	Caio Eduardo Figueiredo Leal assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email caio.leal@brde.com.br (via token). CPF informado: 918.719.560-72. IP: 189.27.236.60. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2021, 10:49:37	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: aline@abac.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
13 jul 2021, 10:51:23	Daniel Rudel Di Diego assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email danieldidiego@gmail.com (via token). CPF informado: 957.254.150-15. IP: 179.235.249.59. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2021, 10:51:53	Aline Ribeiro Babetzki assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email aline@abac.adv.br (via token). CPF informado: 917.078.030-72. IP: 179.175.187.248. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 jul 2021, 10:51:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 33f05b39-004b-4c3d-8d6e-ad185597ee05.

Hash do documento original (SHA256): d781f2fcf7d15d3e91b4f9a5e86ab40b36237e1e9bb5d8f8aaa931780f0450fc

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 33f05b39-004b-4c3d-8d6e-ad185597ee05, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.